



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 40.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

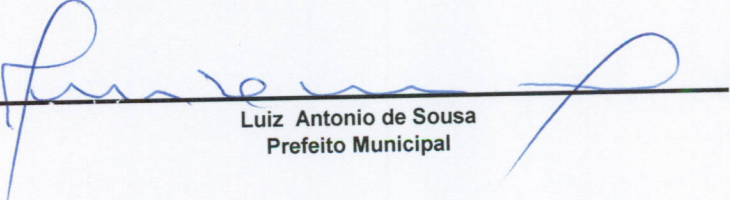
02.02.01.09.272.0005.2019	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	40.000,00
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00066	40.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		<hr/> 40.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.02.03.122.0003.2007	MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA	40.000,00
3.3.9.0.35.00	Serviços De Consultoria - Ficha: 00030	40.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		<hr/> 40.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 05 de Novembro de 2019

  
Luiz Antonio de Sousa  
Prefeito Municipal